Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

À Secretaria
PARA AS PROVIDÊNCIAS
29/11/91
Assinatura

L E I Nº 1.462 DE, 26 de novembro de 1991.

Câmara

Dá nova denominação a Logradouro público no 1º Distrito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "8" localizada no Bairro do Engenho, 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se Rua BENEDITO RAIMUNDO DA CRUZ.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 27 NOV 1991

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Itaguaí - RJ

SAULO SEVERINO CAMPOS DE FARIAS
PREFEITO.

Autor, Ver. Luiz Orlando da Conceição.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236